

RESOLUÇÃO Nº 030/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada por vídeo conferência, dia 25 de março de 2021, às 9 horas.

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº.003/2021 da CIR SUL, que aprova a indicação dos Secretários Municipais de Saúde, Alex Wingler Lucas – SMS Cachoeiro de Itapemirim e Márcio Costa Ribeiro – SMS Muqui para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

Aprovar a indicação dos Membros da Câmara Técnica da CIR-SUL, Jhonata Silva Scaramussa – SMS Vargem Alta e Flávia Basílio Zanardi – SMS Apiacá, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de março de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES